

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO PROVIDENCIADO

EM: 18 62/9 9 OF. nº 010

The state of the s

Poder Legislativo Câmara Municipal de Porto Nacional - TO Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº <u>66</u> /2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente INDICAÇÃO em caráter de urgência urgentíssima ao Excelentíssimo Senhor RONIVON MACIEL GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Solicitando a parceria da Prefeitura de Porto Nacional com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), para atender crianças e alunos especiais no Distrito de Luzimangues.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária e urgente, em virtude da grande quantidade de Famílias com crianças que possuem necessidades especiais no Distrito de Luzimangues. Baseado na LEI 13.146 de 06 de julho de 2015 no art. 1°, a Lei Brasileira de inclusão da pessoa com Deficiência é destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Bin Luzimangues essa parceria com a APAE Palmas será fundamental ara incluir essas crianças, adolescentes e jovens com alguma specialidade nas ações de atendimento da entidade.

Porto Nacional – TO, 15 de fevereiro de 2022.

(Firmino Rocha) Vereador

Mecchas OARES FILHO 1ereadora

-Vereador -

Apresentado em Data 15/02/99

Aprovado em Data 15 /02/29

Crispila Alverde O'Unique (Joelma do Luzimangues) Vereadora